



AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, FUNDOS COMUNITÁRIOS E PROTEÇÃO CIVIL.

Daniela Patrícia Monteiro Capelo, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel:

Na sequência das últimas alterações efetuadas à estrutura orgânica e por forma a garantir o normal funcionamento dos Serviços Municipais, urge iniciar o procedimento de recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Planeamento Estratégico, Fundos Comunitários e Proteção Civil.

Considerando que o preenchimento do cargo se faz através de recrutamento por procedimento concursal, assim para os efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual, torna-se público que na sequência da deliberação favorável da Câmara Municipal em reunião realizada em 05 de fevereiro de 2026, e da Assembleia Municipal em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2026, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, na 2.º Série do Diário da República, procedimento concursal comum com vista ao recrutamento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Planeamento Estratégico, Fundos Comunitários e Proteção Civil, nos termos e condições seguintes:

- 1 – **Área de Recrutamento:** Nos termos do disposto artigo 20.º, número 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual, e no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Pinhel, os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau são recrutados de entre trabalhadores em funções públicas dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo.
- 2 – **Cargo:** Direção Intermédia de 2.º Grau;
- 3 – **Área de atuação:** Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto na sua redação atual, e, das competências previstas para a Unidade Orgânica de 2.º grau de Planeamento Estratégico, Fundos Comunitários e Proteção Civil., no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Pinhel, publicado na 2.º Série do Diário

da República de 20 de janeiro de 2026, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito de regulamentação interna dos serviços, e de eventual delegação de competências, nos termos da lei.

4 – Habilitação Literária, descrição da habilitação e perfil:

a) Licenciatura;

b) Experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em funções para que seja exigível a formação referida na alínea a);

c) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;

d) Capacidade de liderança, orientação por objetivos e resultados, pro atividade e sentido crítico.

5 – Remuneração: A remuneração do dirigente de 2.º grau corresponde 2.938,93€

6 – Suplemento Mensal: 218,26€.

7 – Métodos de Seleção a utilizar: Os métodos de seleção, consistirão em avaliação curricular e entrevista pública, todos valorados de 0 a 20 valores;

7.1 – Avaliação Curricular: Destina-se avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente para o qual este procedimento foi aberto, tendo por base a análise do respetivo curriculum profissional, com ponderação dos seguintes fatores: habilitações académicas de base; experiência profissional e avaliação de desempenho.

7.2 – Entrevista Pública: Pretende avaliar de forma objetiva e sistemáticas as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover.

A valoração resultará da soma das pontuações obtidas em cada um dos seguintes fatores: Interesse e motivação para o exercício do cargo; capacidade de expressão e comunicação; sentido de organização e capacidade de inovação; capacidade de relacionamento; conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

8 – Composição do Júri:

Presidente: Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues, Chefe de Divisão no Município de Pinhel;

1.º Vogal: João de Jesus Martins Marujo, Chefe de Divisão no Município de Pinhel;

2.º Vogal: Isabel Maria Pires Marcelino Baptista, Chefe de Divisão no Município de Pinhel;

Suplente: José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão no Município de Pinhel;

Suplente: Ema da Silveira Gonçalves Simão, Chefe de Divisão no Município de Pinhel.

9 – Formalização da Candidatura: A candidatura deverá ser apresentada em suporte digital, mediante preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no *site* www.cm-pinhel.pt, (na área município/câmara municipal/recursos humanos/concursos/formulário de candidatura para cargos dirigentes) e enviar para correio eletrónico para o e-mail concursos@cm-pinhel.pt.

Nota: Os anexos devem ser enviados no formato ZIP, PDF ou JPG.

9.1 – A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae* detalhado e atualizado;

c) Declaração autenticada do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com a modalidade da relação jurídica de emprego público, da categoria e da antiguidade na mesma, bem como a antiguidade na carreira e na função pública (no caso de candidatos que não pertençam ao Mapa de Pessoal do Município de Pinhel);

d) Fotocópia dos documentos comprovativos da formação e experiência profissionais, designadamente emitida pelo(s) serviço(s) a que os candidatos se encontrem, ou que estiveram vinculados, com a descrição precisa das funções e atividades exercidas, bem como a duração das mesmas.

9.2 – Os candidatos que não comprovem possuir o perfil exigido no ponto 4 designadamente nas alíneas a) e b), serão excluídos do procedimento.

9.3 – De acordo com o n.º 11 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar à audiência de interessados.

Paços do Município de Pinhel, 20 de março de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

(Daniela Patrícia Monteiro Capelo)

